



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação da campanha da Abrecon (Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição)
DELIBERAÇÃO Nº 146/2020 – CRI-CAU/SP	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando solicitação da Abrecon (associação sem fins lucrativos) ao CAU/SP para divulgar campanha de conscientização sobre a gestão dos resíduos da construção e demolição;

Considerando que a Abrecon informa que a partir do entulho é possível produzir os agregados reciclados, produtos com características semelhantes com o agregado oriundo da pedreira ou do porto de areia, porém mais barato e sustentável;

Considerando que a Abrecon informa que tem o papel de promover a reciclagem de resíduos da construção e demolição no Brasil;

Considerando que o tema de campanha da Abrecon é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Recomendar à Presidência do CAU/SP a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP da campanha da Abrecon.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para demais providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Poliana Risso Silva Ueda e Ana Cristina Gieron Fonseca.

São Paulo-SP, 19 de novembro de 2020.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente